

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 02/2012

JOSE MANSSUR, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Artigo 77 do Regulamento Geral e pelo inciso XII do Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e,

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo em sua 609ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2012, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta subscrita por cinquenta e um Conselheiros, de alteração do parágrafo 5º, do artigo 22, do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, houve por bem aprovar proposição formulada pela Presidência com fundamento no precedente 01/95, de 15/09/1995, retirando a matéria de pauta, com esta finalidade específica, nos termos de sua Resolução nº 12/2012,

RESOLVE

Constituir **COMISSÃO ESPECIAL**, com o objetivo de promover estudos e propor alteração de todo o sistema eleitoral de Conselheiros pela Assembleia Geral Ordinária, a que se refere o inciso I, do artigo 22, do Estatuto Social.

A **COMISSÃO ESPECIAL** terá como membros os Senhores Conselheiros **EVANDRO ANTONIO CIMINO**, que a presidirá, e **EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO**, que atuará como Secretário, ambos representando a Mesa do Conselho Deliberativo; **TARCÍSIO DE BARROS BANDEIRA**, especialmente indicado pela Presidência do Conselho Deliberativo; **JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA**, **JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA**, **LUIZ EDUARDO DO AMARAL CARDIA**, **LUIZ GUILHERME LARAYA KAWALL** e **SANTO ROMEU NETTO**, representando o Plenário como um todo; e **JORGE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE EHRHARDT**, representando a Diretoria;

A Comissão Especial ora constituída deverá apresentar seus resultados em sessenta dias, a contar desta data.

São Paulo, Sala do Conselho, 27 de agosto de 2012.

JOSÉ MANSSUR
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO